



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado da Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- Considerando o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC), e a Sociedade Catarinense de Pediatria (SCP), para a formação de um grupo de trabalho visando a análise sobre o número de leitos de unidades de terapia infantil pediátrica (UTI PED) e neonatal (UTI NEO), bem como as unidades de cuidado intermediário neonatal convencional (UCINCo) e unidades de cuidado intermediário neonatal canguru (UCINCa) necessárias para atender as demandas da população catarinense;

- Considerando que o Termo foi assinado no dia 08 de agosto de 2023, conforme informação veiculada pelo próprio Governo do Estado de Santa Catarina em seu portal de notícias: <https://estado.sc.gov.br/noticias/secretaria-da-saude-firma-cooperacao-com-a-associacao-catarinense-de-pediatria-para-tratar-dos-leitos-infantis-no-estado/> ;

- Considerando que o objetivo dessa cooperação é discutir e colocar em prática novas ações que possam melhorar o atendimento para as crianças no Estado de Santa Catarina; e

- Considerando que foi formado um Comitê de Acompanhamento do termo para acompanhar a execução do acordo, e que este teria até janeiro de 2024 para apresentar um relatório técnico, e ainda um período subsequente para implantação e monitoramento das medidas propostas dentro do prazo instituído.

Isso posto, realizam-se os seguintes questionamentos:

1) Quais foram os encaminhamentos e/ou resultados gerados pelo grupo de trabalho formado por meio do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a SES e a Sociedade Catarinense de Pediatria (SCP)?

2) Há um plano de ação, com os investimentos necessários, para monitorar a implementação das propostas definidas pelo supramencionado grupo de trabalho? Em caso afirmativo, solicita-se a disponibilização do documento; e

3) O relatório técnico a ser elaborado pelo Comitê de Acompanhamento do referido Termo de Cooperação Técnica, com prazo estipulado para janeiro/24, já foi apresentado? Em caso afirmativo, solicita-se a disponibilização do documento.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 14/02/2024, às 17:48.
